



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 03 de junho de 2025 - Edição: 763

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 041/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição estrutural, remoção de entulho e nivelamento da área, execução dos serviços de demolição das estruturas (concreto, alvenaria, metálica), remoção completa dos escombros e entulhos, e nivelamento da área até o nível do terreno, transporte cuidadoso para locais definidos pelo contratante, evitando dispersão do material durante o trajeto atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 03 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 03 de junho de 2025 - Edição: 763

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 043/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de 30 colchões, em conformidade com as especificações e diretrizes estabelecidas na Portaria nº 1071, de 03 de abril de 2025, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através da Prefeitura de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 03 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

**SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo de Dispensa nº. 044/2025

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 03 de junho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia



www.galileia.mq.gov.br